



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.750/2018

Súmula: *Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 15 à 24 de janeiro de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação **LUIZ CARLOS CARVALHO, RG Nº 3.683.935-0/PR**, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 15 à 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL